



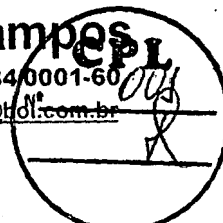
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 035/2015

10/07/2015

CARTA - CONVITE CC005/2015

MATERIAIS COPA COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

TCM VIS
Marcelo Ramires
Cad.: 217.483



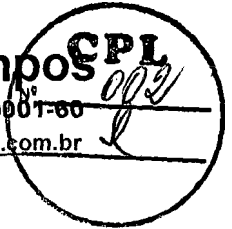
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 035/2015

DA: Diretoria Administrativa

PARA: Sr. Carlos Cerqueira da Purificação (Presidente da Câmara Municipal)

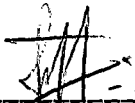
ASSUNTO: Solicitação de Despesas: Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha, Limpeza e Descartáveis

Exmº. Senhor Presidente,

Através do presente solicito de Vossa Excelência a competente autorização para, instauração de processo administrativo, contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa /cozinha, limpeza e descartáveis para atender as necessidades desta Casa Legislativa durante o segundo semestre de 2015.

OBS: O custo estimado da aquisição importa no valor de R\$ 23.464,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme cotações junto ao comércio local em anexo:

São Gonçalo dos Campos, 10 de julho de 2015.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

TCM VISTO



À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Açúcar refinado pct c/1 kg	Kilo	250	1,79	447,50
02	Adoçante dietético em pó cx. com 50 pcts de 800mg	Caixa	20	4,90	98,00
03	Água Mineral - garrafão c/20 Lts.	Unid	220	8,49	1.867,80
04	Água Mineral - cx c/48 coposde 200 Mls.	Caixa	300	19,20	5.760,00
05	Cafê Torrado e Moido - pct c/250 gr	Pct	500	2,49	1.245,00
06	Cafê Descafeinado Torrado e Moido - Pct c/250gr	Pct	30	4,99	149,70
07	Chá de Ervas - cx. c/10 saquinhos de 20 gr.	Caixa	20	1,99	39,80
08	Leite em pó integral - c/400gr.	Lata	250	11,70	2.925,00
09	Leite em pó desnatado - c/280 gr.	Lata	80	11,70	936,00
10	VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.				13.468,80

LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Água Sanitária c/1litro	Litro	50	1,39	69,50
02	Álcool c/1litro	Litro	30	5,89	176,70
03	Álcool em Gel - c/500 ml.	Unid	24	7,19	172,56
04	Bota Plástica branca antederrapante - cano curto	Par	02	39,99	79,98
05	Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pact	500	2,99	1.495,00
06	Copos Descartáveis 50ml c/100	Pact	150	1,19	178,50
07	Desinfetantesc/500 ml	Unid	50	1,60	80,00
08	Desinfetante limpeza pesada - c/500 ml.	Unid	20	3,40	68,00
09	Detergente p/lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40	1,29	51,60
10	Esponja de aço - c/8 unidades de 60 gr	Pact	20	1,39	27,80
11	Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm	Unid	24	0,69	16,56
12	Flanela	Unid	20	1,99	39,80
13	Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.	Pact	100	0,70	70,00
14	Inseticida em spray - c/300 ml	Unid	12	7,19	86,28
15	Lâmpadas florescentes - 20 W/127	Unid	20	9,99	199,80
16	Lâmpadas leitosa balão - 40 W/117	Unid	30	24,40	732,00
17	Limpa alumínio c/500 ml.	Unid	10	1,99	19,90
18	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	20	6,29	125,80
19	Luvas Multiuso Latex natural - Tam Média	Par	20	3,99	79,80
20	Pano multiuso - pct c/03 und.	Pact	30	3,89	116,70
21	Papel Higiênico c/4 unidades de 30mX10cm	Pact	150	1,99	298,50
22	Pedra Sanitária	Unid	60	1,49	89,40
23	Pilhas Alcalinas AA - cartela c/2 unidades	Cart	100	0,99	99,00
24	Pilhas Alcalinas AAA - Cartela c/2unids	Cart	50	0,99	49,50
25	Purificador de Ar spray - c/360 ml -	Frasc	30	7,99	239,70

Atencão: Ramo Sampaio
Cad.: 217.483

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Tanibál Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75) 246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

26	Roldo p/lavar piso	Unid	10	4.99	49.90
27	Sabão em barra c/ 200 gr.	Unid	15	0.89	13.35
28	Sabão em Pó cx. c/500 gr.	Caixa	30	2.89	86.70
29	Sabonete líquido - garrafão c/2 lt	Unid	20	11.99	239.80
30	Sacos Lixo - 75cmX105cm - c/05 unids de 100 Lts.	Pact	50	2.39	119.50
31	Sacos Lixo - 63cmX80cm - c/10 unids de 50 Lts.	Pact	50	2.29	114.50
32	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/10 unids de 30 lts.	Pact	100	1.99	199.00
33	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/20 unidades de 30 lts.	Pct	50	3.49	174.50
34	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	200	8.99	1.798.00
35	Vassoura de Cabelo	Unid	10	14.99	149.90
36	Vassoura de Piaçava	Unid	10	4.99	49.90
VALOR GLOBAL - R\$.				R\$	7.690.43

13.488,80

21.139,23

DATA: 07 / 07 / 2015

Maíre dos S. Pedreira
 Assinatura

Carimbo do CNPJ

05.364.702/0001-78
 INSC. EST. 58552438-ME
 MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA-ME
 PRACA J. J. SEABRA, Nº 05
 CENTRO-CEP: 44.330-000
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

VALOR GLOBAL. R\$. 21.139,23

TCM VISTO
 Marcelo Ramos Sampaio
 Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

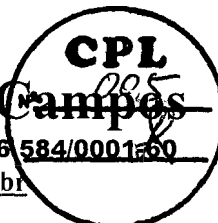
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES**COTAÇÃO DE PREÇO****LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Açúcar refinado pct c/1 kg	Kilo	250	3,66	915,00
02	Adoçante dietético em pó cx. com 50 pcts de 800mg	Caixa	20	8,60	172,00
03	Água Mineral - garrafão c/20 Lts.	Unid	220	8,00	1760,00
04	Água Mineral - cx c/48 coposde 200 Mls.	Caixa	300	22,00	6.600,00
05	Cafê Torrado e Moido - pct c/250 gr	Pct	500	3,73	1.865,00
06	Cafê Descafeinado Torrado e Moido - Pct c/250gr	Pct	30	8,26	247,80
07	Chá de Ervas - cx. c/10 saquinhos de 20 gr.	Caixa	20	4,00	80,00
08	Leite em pó integral - c/400gr.	Lata	250	12,00	3000,00
09	Leite em pó desnatado - c/280 gr.	Lata	80	11,80	944,00
10	VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.				15.583,80

LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Água Sanitária c/1litro	Litro	50	1,50	75,00
02	Álcool c/1litro	Litro	30	5,30	159,00
03	Álcool em Gel - c/500 ml.	Unid	24	5,00	120,00
04	Bota Plástica branca antederrapante - cano curto	Par	02	35,00	70,00
05	Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pact	500	3,20	1.600,00
06	Copos Descartáveis 50ml c/100	Pact	150	16,00	2400,00
07	Desinfetantesc/500 ml	Unid	50	16,00	800,00
08	Desinfetante limpeza pesada - c/500 ml.	Unid	20	6,70	134,00
09	Detergente p/lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40	1,30	52,00
10	Esponja de aço - c/8 unidades de 60 gr	Pact	20	1,50	30,00
11	Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm	Unid	24	1,00	24,00
12	Flanela	Unid	20	1,50	30,00
13	Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.	Pact	100	1,50	150,00
14	Inseticida em spray - c/300 ml	Unid	12	9,00	108,00
15	Lâmpadas florescentes - 20 W/127	Unid	20	8,50	170,00
16	Lâmpadas leitosa balão - 40 W/117	Unid	30	38,00	1.140,00
17	Limpa alumínio c/500 ml.	Unid	10	1,50	15,00
18	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	20	9,00	180,00
19	Luvas Multiuso Latex natural - Tam Média	Par	20	3,50	70,00
20	Pano multiuso - pct c/03 und.	Pact	30	7,90	237,00
21	Papel Higiênico c/4 unidades de 30cmX10cm	Pact	150	1,80	270,00
22	Pedra Sanitária	Unid	60	1,80	108,00
23	Pilhas Alcalinas AA - cartela c/2 unidades	Cart	100	3,20	320,00
24	Pilhas Alcalinas AAA - Cartela c/2unids	Cart	50	3,70	185,00
25	Purificador de Ar spray - c/360 ml -	Frasc	30	8,00	240,00

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



26	Roldo p/lavar piso	Unid	10	50,00	50,00
27	Sabão em barra c/ 200 gr.	Unid	15	1,30	19,50
28	Sabão em Pó cx. c/500 gr.	Caixa	30	5,00	150,00
29	Sabonete líquido - garrafão c/2 lt	Unid	20	12,00	240,00
30	Sacos Lixo - 75cmX105cm - c/05 unids de 100 Lts.	Pact	50	2,00	100,00
31	Sacos Lixo - 63cmX80cm - c/10 unids de 50 Lts.	Pact	50	1,70	85,00
32	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/10 unids de 30 lts.	Pact	100	1,50	150,00
33	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/20 unidades de 30 lts.	Pct	50	2,00	100,00
34	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	200	6,50	1.300,00
35	Vassoura de Cabelo	Unid	10	6,50	65,00
36	Vassoura de Piaçava	Unid	10	5,00	50,00
VALOR GLOBAL - R\$.				1	13.700,30

8.116,50

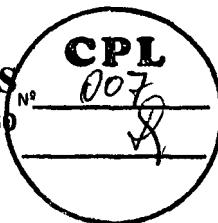
DATA: 09/02/2011

Durval Apostolo dos Santos
Assinatura

Carimbo do CNPJ

13.054.036/0001-08
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME
RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 72
CENTRO-CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇO



LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Açúcar refinado pct c/1 kg	Kilo	250	3,95	987,50
02	Adoçante dietético em pó cx. com 50 pcts de 800mg	Caixa	20	10,29	205,80
03	Água Mineral - garrafão c/20 Lts.	Unid	220	7,50	1.650,00
04	Água Mineral - cx c/48 coposde 200 Mls.	Caixa	300	23,52	7.056,00
05	Café Torrado e Moído - pct c/250 gr	Pct	500	2,79	1.395,00
06	Café Descafeinado Torrado e Moído - Pct c/250gr	Pct	30	6,39	191,70
07	Chá de Ervas - cx. c/10 saquinhos de 20 gr.	Caixa	20	4,19	83,80
08	Leite em pó integral - c/400gr.	Lata	250	9,90	2.475,00
09	Leite em pó desnatado - c/280 gr.	Lata	80	9,29	743,90
10	VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.				14.788,00

LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Água Sanitária c/1litro	Litro	50	1,29	64,50
02	Álcool c/1litro	Litro	30	4,99	149,70
03	Álcool em Gel - c/500 ml.	Unid	24	6,49	155,76
04	Bota Plástica branca antederrapante - cano curto	Par	02	29,90	59,80
05	Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pact	500	4,39	2.195,00
06	Copos Descartáveis 50ml c/100	Pact	150	1,98	297,00
07	Desinfetantesc/500 ml	Unid	50	1,35	67,50
08	Desinfetante limpeza pesada - c/500 ml.	Unid	20	2,99	59,80
09	Detergente p/lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40	1,19	47,60
10	Esponja de aço - c/8 unidades de 60 gr	Pact	20	1,59	31,80
11	Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm	Unid	24	1,39	33,36
12	Flanela	Unid	20	1,79	35,80
13	Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.	Pact	100	1,10	110,00
14	Inseticida em spray - c/300 ml	Unid	12	7,29	87,48
15	Lâmpadas florescentes - 20 W/127	Unid	20	10,90	218,00
16	Lâmpadas leitosa balão - 40 W/117	Unid	30	22,90	687,00
17	Limpa alumínio c/500 ml.	Unid	10	1,29	12,90
18	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	20	12,90	258,00
19	Luvas Multiuso Latex natural - Tam Média	Par	20	6,99	139,80
20	Pano multiuso - pct c/03 und.	Pact	30	16,99	509,70
21	Papel Higiênico c/4 unidades de 30mX10cm	Pact	150	1,95	292,50
22	Pedra Sanitária	Unid	60	1,29	77,40
23	Pilhas Alcalinas AA - cartela c/2 unidades	Cart	100	4,09	409,00
24	Pilhas Alcalinas AAA - Cartela c/2unids	Cart	50	5,79	289,50
25	Purificador de Ar sprav - c/360 ml -	Frase	30	8,50	255,00

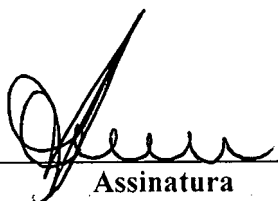
Cópia: 217.483

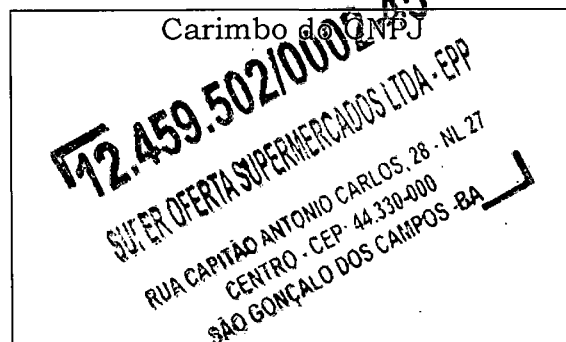
ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
 Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-12.225.224/0001-60
 Telefone: (75) 246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

26	Roldo p/lavar piso	Unid	10	57,90	579,00
27	Sabão em barra c/ 200 gr.	Unid	15	11,90	178,50
28	Sabão em Pó cx. c/500 gr.	Caixa	30	29,90	897,00
29	Sabonete líquido - garrafão c/2 lt	Unid	20	19,90	398,00
30	Sacos Lixo - 75cmX105cm - c/05 unids de 100 Lts.	Pact	50	49,90	2495,00
31	Sacos Lixo - 63cmX80cm - c/10 unids de 50 Lts.	Pact	50	39,90	1995,00
32	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/10 unids de 30 lts.	Pact	100	34,90	3490,00
33	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/20 unidades de 30 lts.	Pct	50	6,98	349,00
34	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	200	10,90	2180,00
35	Vassoura de Cabelo	Unid	10	14,90	149,00
36	Vassoura de Piaçava	Unid	10	8,19	81,90
VALOR GLOBAL - R\$.					10.672,25

25.464,25

DATA: 06/07/15.


 Assinatura



TCM VISTO
 Marcelo Ramos Sampaio
 Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Do: Presidente da Câmara

PARA: - 1 - SETOR DE CONTABILIDADE

- 2 - SETOR JURÍDICO

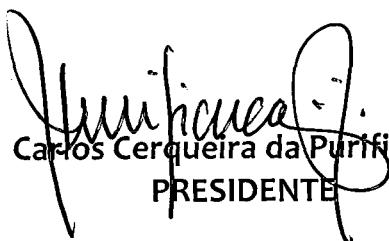
- 3 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Sr. José Carlos Daltro Pinto (Diretor Administrativo) o presente Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vista:

- a) À indicação de recursos de ordem orçamentária através da Srª. Ana Gloria Dias da Costa (Contabilidade) para fazer despesa/Empenho;
- b) À elaboração de **PARECER JURÍDICO**, através do advogado sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 13 de julho de 2015.

Atenciosamente,


Carlos Cerqueira da Purificação
PRESIDENTE


Marcelo Ramos Sampaio
Osd.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.brDo: **Setor de Contabilidade**PARA: **Setor Jurídico**

Senhor Advogado,

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, declaro, para os fins legais, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 23.464,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), que será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2015, nesta última da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00

1 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser totalmente realizada e paga neste exercício de 2015.

2 - A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário da execução indireta menor preço dos produtos multiplicado pelo quantitativo e a soma global, finalizando-se com o valor médio das cotações apresentadas.

São Gonçalo dos Campos, 13 de julho de 2015.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar de Contabilidade


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.brDo: Setor JurídicoPARA: Setor de Licitações

Senhor Presidente da Comissão de Licitações,

O processo administrativo, que se destina à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis no valor estimado em R\$ 23.464,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), foi devidamente apreciado e encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria. O presente Processo foi devidamente observado no que pertinente às exigências constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e de acordo com a solicitação de despesa contida no ofício do Sr. José Carlos Daltro Pinto/Diretor Administrativo e da Srª. Ana Gloria Dias da Costa/Setor de Contabilidade, informando a existência suficiente de recursos de ordem orçamentária para fazer jus às obrigações decorrentes da contratação. Em face de autorização já concedida pela Lei Orçamentária Anual, esclarece que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária Anual de 2015 de acordo com o estabelecido no Artigo 167, Inciso II da Constituição Federal.

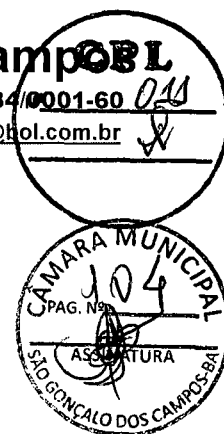
Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara	33.90.30.00 – Material de Consumo	00

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, estou encaminhando em anexo a Minuta do Edital e do Contrato para a realização de licitação na Modalidade “**Carta Convite**” objetivando os Serviços acima descritos. Esclarecemos na oportunidade, que foi aproveitado o modelo padronizado desta Casa Legislativa, para a MINUTA DO EDITAL/CONTRATO, cabendo a esta Assessoria Jurídica apenas adaptá-lo para o caso concreto.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Carta Convite**, determinada em função do limite constante da Lei 8.666/93. O tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93 -Tipo Menor Preço Global. Este é o Parecer Jurídico.

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2015.


Glauco Mendes Advogados & Associados
Assessoria Jurídica



TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bpl.com.br



Da: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Carlos Cerqueira da Purificação – (Presidente da Câmara Municipal)



Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamento anexa a documentação referente ao processo para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa /cozinha, limpeza e descartáveis através de licitação, no valor estimado em **R\$ 23.464,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, podendo ser realizado através do Processo Administrativo de nº 035/2015, modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço Global, para sua Homologação.

São Gonçalo dos Campos, 15 de julho de 2015.

Atenciosamente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL


TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



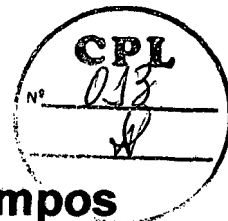
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



De: Carlos Cerqueira da Purificação

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, informo a dotação abaixo especificada, inserida na Lei Orçamentária Anual de 2014, bem como, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Carta Convite, que tem por objeto a: **Contratação de uma empresa para o fornecimento dos materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para servir a esta Casa Legislativa durante o segundo semestre de 2015, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, na Dotação do Orçamento Anual de 2015, conforme segue:**

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara	33.90.30.00 – Material de Consumo	00

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 17 de julho de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2015, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia foi encaminhada para este Presidente, o Processo Administrativo nº 035/2015, oriundo da Diretoria Administrativa, contendo o seguinte:

1. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
2. Seu valor estimado como referência de preço;
3. Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
4. Cronograma físico-financeiro de desembolso;
5. Justificativas da necessidade da aquisição do objeto da licitação;
6. Solicitação do referido setor, ao setor de contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
7. Autorização do Exmº. Sr. Presidente para a deflagração do processo administrativo; e
8. Parecer do jurídico.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da Portaria referida, autuando este processo interno para fins de procedimento licitatório cabível.

Assim para constar eu, José Carlos Daltro Pinto, faço o presente registro e autuação

São Gonçalo dos Campos – BA, 17 de julho de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL


TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

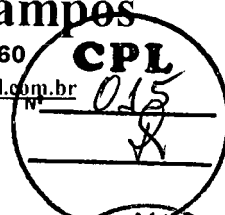


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EDITAL N° 005/2015 CARTA CONVITE N° CC005/2015

1 - PREAMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 13.226.584/0001-60, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. 002/2015, da Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia **30 de julho de 2015**, Licitação na Modalidade Carta Convite, editada sob nº CC005/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, onde estará recebendo até o dia 30/07/2015, às 15h00, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, os documentos de habilitação e propostas de preços para objeto a seguir identificado.

1.2- REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.3- MODALIDADE: Convite.

1.4- TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO:- Menor Preço Global.

1.5- DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/07/2015.

1.6-DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 21 a 30/07/2015, até as 15h00.

1.7- DATA DE ABERTURA: 30/07/2015.

1.8 - HORÁRIO: 15h00.

1.2 - Integram este Edital de CARTA CONVITE, independente de transcrição os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário para proposta de preço;
- b) Anexo II – Minuta do Contrato;

2 - OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015.

3 - REGÊNCIA LEGAL

3.1 - Este Convite será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas subsequentes alterações.

4 - DO ATO CONVOCATORIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1 – Pelo presente, a Câmara Municipal, através de sua Comissão Permanente de Licitações convida Vossa Senhoria para participar da presente Licitação, objetivando a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática.

4.2 – As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, no dia 30/07 /2015, às 15h00, em ENVELOPE FECHADO E DEVIDAMENTE LACRADO, na sede desta Câmara Municipal, sita à

TCM VISTO
Procto Ramos Sampaio
C.R. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

016

Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, classificando, o Licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, obedecidas as normas constantes deste convite, bem como das diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666/93.

4.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços se darão em duas fases, sendo a primeira, a apreciação dos envelopes contendo a documentação para habilitação, devendo ser declarado como habilitado o licitante que preencher todos os requisitos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e respectivos subitens, juntamente com a segunda fase, na mesma sessão, a apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.

4.4 - Da documentação de habilitação Jurídica:

4.4.1 - O proponente deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação jurídica:

4.4.1.1 - Registro Comercial (firma individual) ou Contrato Social e suas alterações se for o caso;

4.4.1.2 - Documentos pessoais dos representantes e ou sócios da empresa (RG e CPF).

4.5 - Da documentação relativa à regularidade fiscal e técnica:

4.5.1 - O proponente deverá apresentar a seguinte documentação relativa à regularidade fiscal:

4.5.1.1 - Cartão do CNPJ (antigo CGC);

4.5.1.2 - Certidão Negativa de Débitos - CND (INSS);

4.5.1.3 - Certidão de Regularidade Fiscal - CRF (FGTS);

4.5.1.4 - Certidão Negativa de Débitos - CND (Receita Federal);

4.5.1.5 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.5.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

4.5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A empresa interessada em participar do processo licitatório, poderá credenciar um representante legal, a ser habilitada, através de ofício encaminhado a Comissão Permanente de Licitação.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 - O fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, objeto dessa licitação iniciará mediante assinatura do contrato.

6.2 - Os produtos serão em conformidade com o objeto dessa licitação.

6.3 - A Contratada emitirá a nota fiscal, correspondente ao fornecimento dos produtos, entregando-a no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, que atestará o seu efetivo recebimento.

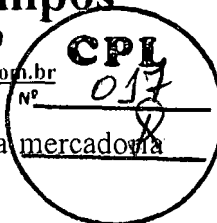
TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217,493



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

6.4- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção ou da devolução da documentação entregue, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da sua reapresentação.

7- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - A Câmara Municipal não aceitará nenhum tipo de reajustamento de preço, tampouco admitirá critérios de atualização monetária de forma a aumentar o valor da proposta, salvo se por motivo técnico, devidamente comprovado, e aceito pela mesma.

**8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento devido ao fornecedor será o valor apresentado na proposta vencedora, e será recebido através de depósito em conta corrente da empresa contratada ou através de cheque nominal a mesma, será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Para cobertura das despesas oriundas, do objeto da presente Licitação, serão utilizados os recursos orçamentários constantes do Orçamento da Unidade da Câmara Municipal para o corrente exercício, suplementados caso seja necessário, e serão empenhados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00

10 - DA FORMA E DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas convidadas através deste instrumento convocatório e aquelas que tomarem conhecimento da sua realização, apresentando-se espontaneamente. As empresas que se apresentarem espontaneamente deverão ser previamente cadastradas junto a Câmara Municipal, devendo apresentar a documentação necessária;

10.2 - A presente licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

10.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço dar-se-á no dia 06/08/2015, às 15h00, na Câmara Municipal, à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, São Gonçalo dos Campos - Bahia;

10.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não for designado pela Comissão Permanente de Licitação;

REVISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

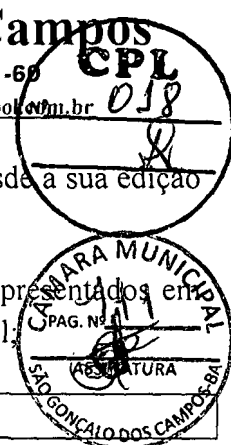


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



10.5 – O presente procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, desde a sua edição até a sua finalização;

10.6 – Os documentos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e seus sub-itens, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou cópia que será declarada autêntica à vista do original.

10.7 -DOS ENVELOPES

10.7 – Os documentos relativos aos itens 4.4 e 4.5 com seus sub-itens e anexo, constante deste Edital serão entregues em envelope fechado e lacrado e deverá constar na parte frontal os seguintes dizeres:

10.7.1 - DA HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO CC005/2015
CARTA CONVITE CC005/2015
PROPONENTE:
CNPJ:

10.7.2 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.7.2.1 – A proposta de preços será apresentada em 01 (uma) via, no formulário constante nos anexos, e deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual contará os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO CC005/2015
CARTA CONVITE CC005/2015
PROPONENTE:
CNPJ:

10.7.2.2 – A proposta financeira deverá ser apresentada conforme **ANEXO I**, como formulário intitulado **“Proposta de Preço”**, anexo apenas no anverso sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da empresa;

10.7.2.3 – A proposta de preço deverá conter o nome ou razão social da empresa e endereço, telefone, fax, número de inscrição no CNPJ (antigo CGC/MF), descrição do objeto licitado, suas especificações, preço unitário, e preço global; nome do responsável pela cotação, carimbo CNPJ (antigo CGC/MF), da empresa; data e assinatura do responsável pela empresa proponente.

10.7.2.4 – No preços propostos na forma do subitem acima deverão estar inseridos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

11 - DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

TEM VISTO
Marelo Ramos Sampeio
Ces.: 277483

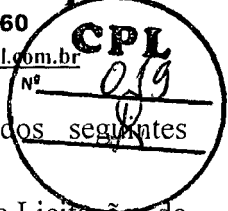


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



11.1 - A presente Licitação será processada e julgada, com observância dos seguintes procedimentos:

11.1.1 - A presente Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, em todas as suas fases, até a adjudicação do Licitante vencedor;

11.1.2 – O julgamento da proposta será objetivo, definido no presente Edital, levando-se sempre em consideração o fator MENOR PREÇO GLOBAL;

11.1.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;

11.1.4 – Devolução dos envelopes intactos e devidamente fechados aos inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

11.1.5 – Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistências expressa ou após julgamento dos recursos interpostos;

11.1.6 – Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e dos preços ofertados, ou ainda se estão de acordo com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

11.1.7 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente Edital;

11.1.8 – Deliberação do Presidente quanto a HOMOLOGAÇÃO do processo Licitatório e a consequente ADJUDICAÇÃO do licitante vencedor do certame;

11.1.9 - As sessões da Comissão serão públicas em todas as suas fases, das quais se lavrarão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos integrantes da Comissão e pelos licitantes presentes;

11.1.10 - Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão;

11.1.11 – É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

11.1.12 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecimentos após o julgamento;

CM VISTO
Marcelo Rangel Sampaio
Presidente

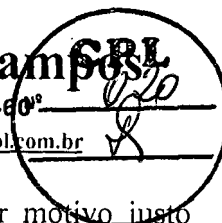


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



11.1.13- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

11.1.14 – No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Edital, e as demais normas esculpidas na Lei 8.666/93, e suas alterações;



11.1.15 – Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.1.16 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo, nos termos do que preceitua o art. 45, § 2º da Lei 8.666/93;

11.1.17 – Na ocorrência de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas;

11.1.18 – A classificação das propostas de preço apresentadas pelos licitantes se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no sub-item acima.

12- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatorio da licitação.

12.2 – Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatorio, será designada nova data para realização do certame.

13 – DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata, da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias uteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 – O recurso contra a decisão do Presidente da Comissão de Licitação não terá efeito suspensivo;

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão da CARTA CONVITE, importará a preclusão do direito de recurso e à adjudicação do objeto da licitação pelo presidente ao licitante vencedor;

VISTO
Maceio Ramos Sampaio
Cad. 217.483

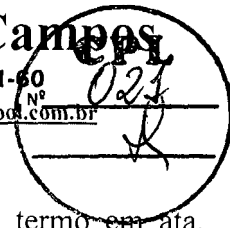


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@boa.com.br



13.4 – A petição poderá ser feita na própria sessão, e se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Presidente o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso;

13.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



13.6 – Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

13.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara homologará o objeto ao licitante declarado vencedor do certame, determinando a contratação da adjudicatária;

13.8 – Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;

13.9 – Decididos os recursos, a autoridade competente que autorizou a licitação adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e homologará o processo licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1 – A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

15– DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A simples participação na presente licitação evidencia a aceitação das condições deste Edital, bem como, ter a proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente no serviço.

15.2–Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentada na reunião de recebimento;

15.3 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

15.4 – Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão julgadora;

15.5- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos na licitação os participantes retardatários;

15.6 - As informações e os esclarecimentos necessários ao integral conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, no horário mencionado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, ou pelo fone/fax (75) 3246 – 1306;

15.7 - Conforme a Legislação em vigor, esta CARTA CONVITE poderá ser:

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cadastrado nº 217/2008



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada por qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, decorrente de motivos superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiada, por motivo justificado.



15.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Sr. Presidente da Entidade, com o respectivo Assessoramento Jurídico, nos termos da legislação pertinente.

15.9- Para dirimir litígios judiciais oriundos desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo dos Campos, 30 de julho de 2015.

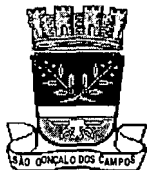
José Carlos Daltro Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O presente Edital preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

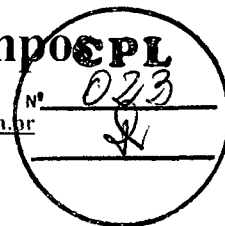
TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Ord. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

ANEXO I

PPROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES

REF. CARTA CONVITE Nº CC005/2015

TIPO: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

PROPONENTE: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Tel. (75) _____

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Copa/cozinha, limpeza e descartáveis, para suprimento desta Câmara Municipal, durante o segundo semestre de 2015, conforme especificações e quantitativos abaixo:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$
01	Açúcar pct c/1 kg	Kilo	250		
02	Adoçante dietético em pó cx. C/50 pcts de 800mg	Caixa	20		
03	Água Mineral - garrafão c/20 Lts.	Unid	220		
04	Água Mineral - cx c/48 coposde 200 Mls.	Caixa	300		
05	Café Torrado e Moído - pct c/250 gr	Pct	500		
06	Café Descafeinado Torrado e Moído - Pct c/250gr	Pct	30		
07	Chá de Ervas - cx. c/10 saquinhos de 20 gr.	Caixa	20		
08	Leite em pó integral - c/400gr.	Lata	250		
09	Leite em pó desnatado - c/280 gr.	Lata	80		
10	VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.				

LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$
01	Água Sanitária c/1litro	Litro	50		
02	Álcool c/1litro	Litro	30		
03	Álcool em Gel - c/500 ml.	Unid	24		
04	Bota Plástica branca antederrapante - cano curto	Par	02		
05	Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pact	500		
06	Copos Descartáveis 50ml c/100	Pact	150		
07	Desinfetantes c/500 ml	Unid	50		
08	Desinfetante limpeza pesada - c/500 ml.	Unid	20		
09	Detergente p/lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40		
10	Esponja de aço - c/8 unidades de 60 gr	Pact	20		
11	Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm	Unid	24		

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Ed. 217.483

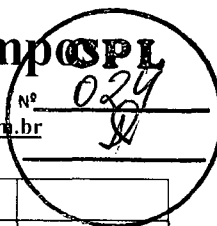


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



12	Flanela	Unid	20		
13	Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.	Pact	100		
14	Inseticida em spray - c/300 ml	Unid	12		
15	Lâmpadas fluorescentes - 20 W/127	Unid	20		
16	Lâmpadas leitosa balão - 40 W/117	Unid	30		
17	Limpa alumínio c/500 ml.	Unid	10		
18	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	20		
19	Luvas Multiuso Latex natural - Tam Média	Par	20		
20	Pano multiuso - pct c/03 und.	Pact	30		
21	Papel Higiênico c/4 unidades de 30mX10cm	Pact	150		
22	Pedra Sanitária	Unid	60		
23	Pilhas Alcalinas AA - cartela c/2 unidades	Cart	100		
24	Pilhas Alcalinas AAA - Cartela c/2unids	Cart	50		
25	Purificador de Ar spray - c/360 ml. -	Frasc	30		
26	Roldo p/lavar piso	Unid	10		
27	Sabão em barra c/ 200 gr.	Unid	15		
28	Sabão em Pó cx. c/500 gr.	Caixa	30		
29	Sabonete liquido - garrafão c/2 lt	Unid	20		
30	Sacos Lixo - 75cmX105cm - c/05 unids de 100 Lts.	Pact	50		
31	Sacos Lixo - 63cmX80cm - c/10 unids de 50 Lts.	Pact	50		
32	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/10 unids de 30 lts.	Pact	100		
33	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/20 unids de 30 lts.	Pct	50		
34	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	200		
35	Vassoura de Cabelo	Unid	10		
36	Vassoura de Piaçava	Unid	10		
VALOR DO LOTE - R\$.					
VALOR GLOBAL - R\$.					



O valor global da Proposta de Preços é de R\$. _____, já
inclusos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem
sobre o contrato.

Validade: 60 dias.

Condição de Pagamento: À vista

Local e data

Nome da Empresa / CNPJ / Assinatura

Carimbo do CNPJ

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cnd. 217.493

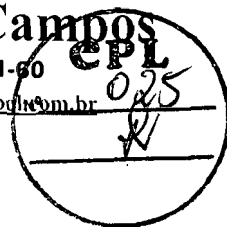


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bom.com.br



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento de materiais**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa _____, sediada na _____BA, com CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº _____ SSP - BA, inscrita no CPF - MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA., tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, durante o segundo semestre de 2015.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integram o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº CCXXX/2015, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de R\$ R\$ _____ (_____), sendo faturado mensalmente conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente da favorecida.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

TCM
Visto
Marelo Ramos Sampaio
Ad. 217.483

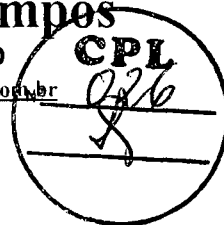


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir de _____ de 2015 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015.



Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 6ª - Obriga-se a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª - Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1ª deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 8ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DO FORO

Cláusula 9ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por que não eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 10 - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

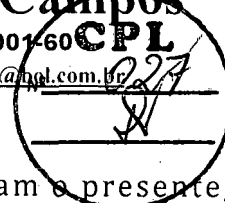
TOM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.493



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60 **CPL**
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@cpl.com.br



Cláusula 11 - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, ____ de ____ de 2015.



XXXXXXXXXXXXX
Presidente da Câmara
Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-66

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@hotmail.com.br



CARTA CONVITE Nº CC005/2015

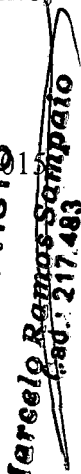
AVISO DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, nomeada através da Portaria nº 002/2015, comunica aos interessados que fará realizar no dia **30 de julho de 2015 às 15h00**, a Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2015**, Tipo menor Preço Global, para: **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015**. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, nos termos do **Edital nº 005/2015** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 27 de julho de 2015, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos. José Carlos Daltro Pinto, Presidente da Comissão de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 21 de julho de 2015


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

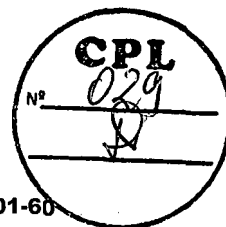

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

PA nº. 035/2015. CARTA CONVITE Nº. CC005/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Data/hora de Abertura: 30/07/2015, às 15h00.

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

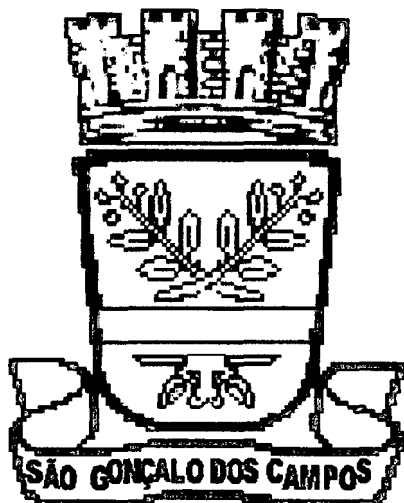
Prazo: 06 (seis) meses. CPL, 21 de julho de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 053 de 21 de julho de 2015 - Pg. 1 de 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

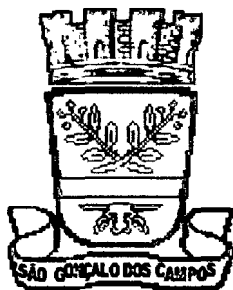
BAHIA

Avenida Hanibal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

DIÁRIO CAMARGO
ALVARO PEDREIRA DE
SANTANA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS
CAMPOS**
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

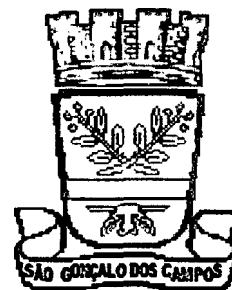
PA nº. 035/2015. CARTA CONVITE Nº. CC005/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Data/hora de Abertura: 30/07/2015, às 15h00.

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Prazo: 06 (seis) meses. CPL, 21 de julho de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.



TCM VISTO

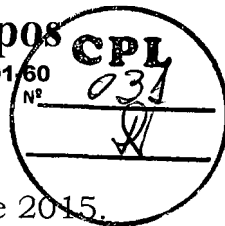
Marcelo Ramos Sampaio
Cde. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001/60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 21 de julho de 2015.



À

MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA ME

Praça J.J. Seabra - Centro

44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

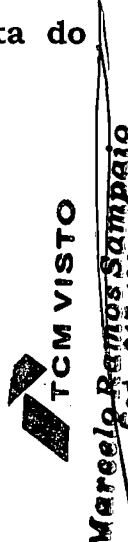
Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. **002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público, a quem possa interessar, que estará recebendo no dia **30 de julho de 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, documentos de habilitação e propostas de preços para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

** recebido em 21/07/15 - frei Carlos da Conceição*

05.364.702/0001-78
INSC. EST. 58552438 - ME
MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA - ME
PRAÇA J. J. SEABRA, Nº 05
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos - BA, 21 de julho de 2015.

AO

SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - ERP

Rua Cap. Antonio Carlos, nº 28 - Centro
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. **002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público, a quem possa interessar, que estará recebendo no dia **30 de julho de 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, documentos de habilitação e propostas de preços para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Recebido em
21/07/2015

12.439.502/0002-45

SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - ERP

RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 28 - NL 27
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br

CPL

033

São Gonçalo dos Campos - BA., 21 de julho de 2015.



À

CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Praça Cel. João Pedreira, Nº 09 - Centro

44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. **002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público, a quem possa interessar, que estará recebendo no dia **30 de julho de 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, documentos de habilitação e propostas de preços para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

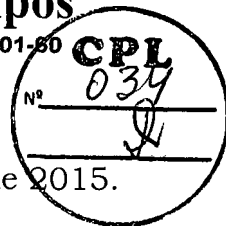

Pedro Múcio D'Affonseca Filho
RG: 247600475



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 21 de julho de 2015.



À

DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS

Praça Cel. João Pedreira, Nº 23 - Centro
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. **002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público, a quem possa interessar, que estará recebendo no dia **30 de julho de 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, documentos de habilitação e propostas de preços para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL





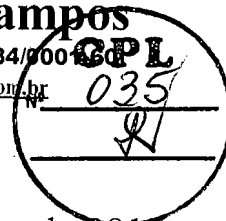
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 21 de julho de 2015.



À

EMPORIO 17 LTDA - ME

Praça J.J. Seabra, nº 17, Térreo - Centro
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. **002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público, a quem possa interessar, que estará recebendo no dia **30 de julho de 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, documentos de habilitação e propostas de preços para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal.

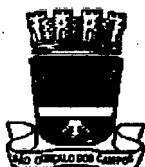
Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL





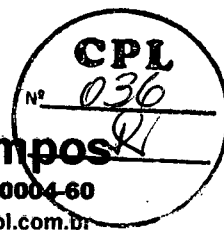
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

CARTA CONVITE Nº. C005/2015

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite para **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015**, foi republicado no Diário Oficial do Legislativo (Ano III – Edição Ordinária nº. 056 de 13 de agosto de 2015) e afixada no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e demais Órgãos Públicos Municipal, no período de 30/07/2015 até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de agosto de 2015.

Marcelo
Maria Gorete Evangelista Rosário
Secretária

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

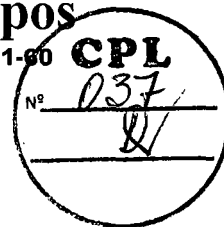


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº CC005/2015 - EDITAL 005/2015
- DESERTA -

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2015, às 15h00, reuniram-se a CPL Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Sr^a. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. Domingos da Silva Santos, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, Dr^a. Livia Moraes Gomes e a Controladora Interna Sra. Ione Maria Daltro Gonçalves, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC005/2015, que tem como finalidade, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 053 de 21/07/2015 – pag. 1) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1- Super Oferta Supermercados Ltda EPP, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 - Casa d'Affonsêca Com. Varej. de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº. 07.537.439/0001-05; 3 - Durval Apóstolo dos Santos, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 - Meire dos Santos Pedreira ME, CNPJ nº. 05.364.702/0001-78; e 5 - Empório 17 Ltda ME, CNPJ nº. 01.820.656/0001-13. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de mais 30 (trinta) minutos, porém, as empresas convidadas não acudiram ao chamamento, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão DESERTA, abrindo novo prazo para realização da próxima sessão que acontecerá em 06 de agosto de 2015, às 15h00 na sede desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 30 de julho de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro

Domingos da Silva Santos
Membro

Livia Moraes Gomes
Assessora Jurídica

Ione Maria Daltro Gonçalves
Controladora Interna

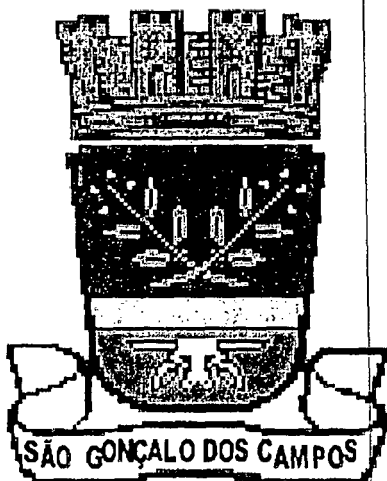
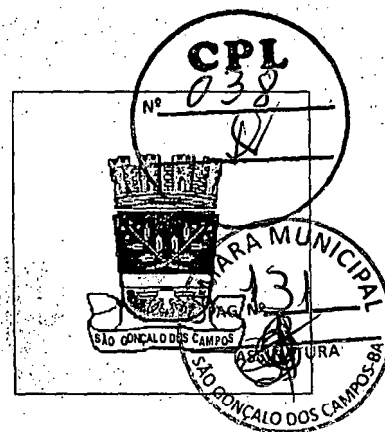


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
CRA: 217.483

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 054 de 30 de julho de 2015 - Pg. 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

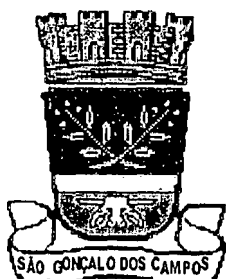
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº CC005/2015 - EDITAL 005/2015 - DESERTA -

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2015, às 15h00, reuniram-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Sr. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. Domingos da Silva Santos, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, Dr. Livia Moraes Gomes e a Controladora Interna Sra. Ione Maria Daltro Gonçalves, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC005/2015, que tem como finalidade, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 053 de 21/07/2015 - pag. 1) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1- Super Oferta Supermercados Ltda EPP, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 - Casa d'Affonsêca Com. Varej. de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº. 07.537.439/0001-05; 3 - Durval Apóstolo dos Santos, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 - Meire dos Santos Pedreira ME, CNPJ nº. 05.364.702/0001-78; e 5 - Empório 17 Ltda ME, CNPJ nº. 01.820.656/0001-13. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de mais 30 (trinta) minutos, porém, as empresas convidadas não acudiram ao chamamento, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão DESERTA, abrindo novo prazo para realização da próxima sessão que acontecerá em 06 de agosto de 2015, às 15h00 na sede desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 30 de julho de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro
Domingos da Silva Santos
Membro

Livia Moraes Gomes
Assessora Jurídica

Ione Maria Daltro Gonçalves
Controladora Interna

TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

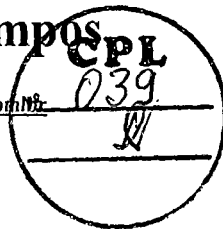


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EDITAL N° 005/2015 CARTA CONVITE N° CC005/2015

1 - PREAMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 13.226.584/0001-60, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da PORTARIA Nº. 002/2015, da Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia **06 de agosto de 2015**, Licitação na Modalidade Carta Convite, editada sob nº CC005/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde estará recebendo até o dia **06/08/2015**, às **15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, os documentos de habilitação e propostas de preços para objeto a seguir identificado.

1.2- REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.3- MODALIDADE: Convite.

1.4- TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO:- Menor Preço Global.

1.5- DATA DA REPUBLICAÇÃO: 30/07/2015.

1.6-DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 30/07 à 06/08/2015, até as 15h00.

1.7 - DATA DE ABERTURA: 06/08/2015.

1.8 - HORÁRIO: 15h00.

1.2 - Integram este Edital de CARTA CONVITE, independente de transcrição os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Formulário para proposta de preço;
- b) Anexo II - Minuta do Contrato;

2 - OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015.

3 - REGÊNCIA LEGAL

3.1 - Este Convite será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas subseqüentes alterações.

4 - DO ATO CONVOCATORIO - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1 - Pelo presente, a Câmara Municipal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da presente Licitação, objetivando a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática.

4.2 - As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, no dia **06/08/2015**, às **15h00**, em **ENVELOPE FECHADO E DEVIDAMENTE LACRADO**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro.



CM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

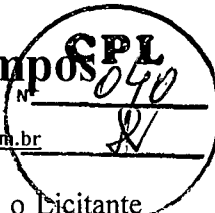


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

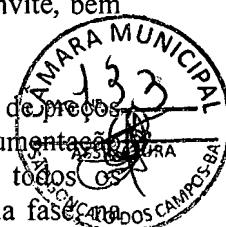
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, classificando, o Licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, obedecidas as normas constantes deste convite, bem como das diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666/93.

4.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços se darão em duas fases, sendo a primeira, a apreciação dos envelopes contendo a documentação para habilitação, devendo ser declarado como habilitado o licitante que preencher todos os requisitos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e respectivos subitens, juntamente com a segunda fase. Na mesma sessão, a apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.



4.4 - Da documentação de habilitação Jurídica:

4.4.1 - O proponente deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação jurídica:

4.4.1.1 - Registro Comercial (firma individual) ou Contrato Social e suas alterações se for o caso;

4.4.1.2 - Documentos pessoais dos representantes e ou sócios da empresa (RG e CPF).

4.5 - Da documentação relativa à regularidade fiscal e técnica:

4.5.1 - O proponente deverá apresentar a seguinte documentação relativa à regularidade fiscal:

4.5.1.1 - Cartão do CNPJ (antigo CGC);

4.5.1.2 - Certidão Negativa de Débitos - CND (INSS);

4.5.1.3 - Certidão de Regularidade Fiscal - CRF (FGTS);

4.5.1.4 - Certidão Negativa de Débitos - CND (Receita Federal);

4.5.1.5 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.5.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

4.5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A empresa interessada em participar do processo licitatório, poderá credenciar um representante legal, a ser habilitada, através de ofício encaminhado a Comissão Permanente de Licitação.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 - O fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis, objeto dessa licitação iniciará mediante assinatura do contrato.

6.2 - Os produtos serão em conformidade com o objeto dessa licitação.

6.3 - A Contratada emitirá a nota fiscal, correspondente ao fornecimento dos produtos, entregando-a no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, que atestará o seu efetivo recebimento.

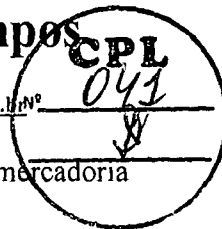
TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

6.4- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção ou da devolução da mercadoria entregue, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da sua reapresentação.

7- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - A Câmara Municipal não aceitará nenhum tipo de reajustamento de preço, tampouco utilizará critérios de atualização monetária de forma a aumentar o valor da proposta, salvo se por motivo técnico, devidamente comprovado, e aceito pela mesma.

**8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento devido ao fornecedor será o valor apresentado na proposta vencedora, e será recebido através de depósito em conta corrente da empresa contratada ou através de cheque nominal a mesma, será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Para cobertura das despesas oriundas, do objeto da presente Licitação, serão utilizados os recursos orçamentários constantes do Orçamento da Unidade da Câmara Municipal para o corrente exercício, suplementados caso seja necessário, e serão empenhados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00

10 - DA FORMA E DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas convidadas através deste instrumento convocatório e aquelas que tomarem conhecimento da sua realização, apresentando-se espontaneamente. As empresas que se apresentarem espontaneamente deverão ser previamente cadastradas junto a Câmara Municipal, devendo apresentar a documentação necessária;

10.2 - A presente licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

10.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço dar-se-á no dia 06/08/2015, às 15h00, na Câmara Municipal, à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, São Gonçalo dos Campos - Bahia;

10.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não for designado pela Comissão Permanente de Licitação;

COM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



10.5 – O presente procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, desde a sua edição até a sua finalização;

10.6 – Os documentos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e seus sub-itens, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou cópia que será declarada autêntica à vista do original;



10.7 -DOS ENVELOPES

10.7 – Os documentos relativos aos itens 4.4 e 4.5 com seus sub-itens e anexo, constante do Edital serão entregues em envelope fechado e lacrado e deverá constar na parte frontal os seguintes dizeres:

10.7.1 - DA HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO CC005/2015
CARTA CONVITE CC005/2015
PROPONENTE:
CNPJ:

10.7.2 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.7.2.1 – A proposta de preços será apresentada em 01 (uma) via, no formulário constante nos anexos, e deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual contará os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO CC005/2015
CARTA CONVITE CC005/2015
PROPONENTE:
CNPJ:

10.7.2.2 – A proposta financeira deverá ser apresentada conforme **ANEXO I**, como formulário intitulado **“Proposta de Preço”**, anexo apenas no anverso sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da empresa;

10.7.2.3 – A proposta de preço deverá conter o nome ou razão social da empresa e endereço, com telefone, fax, número de inscrição no CNPJ (antigo CGC/MF), descrição do objeto licitado, com suas especificações, preço unitário, e preço global; nome do responsável pela cotação, carimbo do CNPJ (antigo CGC/MF), da empresa; data e assinatura do responsável pela empresa proponente;

10.7.2.4 – No preços propostos na forma do subitem acima deverão estar inseridos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

TCM VISTO
Márcio Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

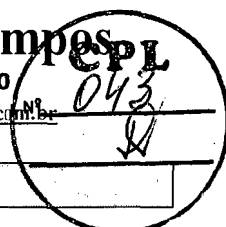


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



11 - DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

11.1 - A presente Licitação será processada e julgada, com observância dos seguintes procedimentos:

11.1.1 - A presente Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia, em todas as suas fases, até a adjudicação do Licitante vencedor;



11.1.2 - O julgamento da proposta será objetivo, definido no presente Edital, levando-se sempre em consideração o fator MENOR PREÇO GLOBAL;

11.1.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;

11.1.4 - Devolução dos envelopes intactos e devidamente fechados aos inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

11.1.5 - Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistências expressa ou após julgamento dos recursos interpostos;

11.1.6 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e dos preços ofertados, ou ainda se estão de acordo com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

11.1.7 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente Edital;

11.1.8 - Deliberação do Presidente quanto a HOMOLOGAÇÃO do processo Licitatório e a conseqüente ADJUDICAÇÃO do licitante vencedor do certame;

11.1.9 - As sessões da Comissão serão públicas em todas as suas fases, das quais se lavrarão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos integrantes da Comissão e pelos licitantes presentes;

11.1.10 - Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão;

11.1.11 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483
P.T.C.M. VISTO

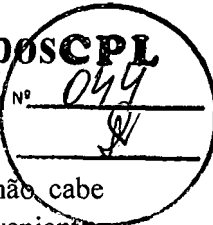


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



11.1.12 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecimentos após o julgamento;

11.1.13- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

11.1.14 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Edital, e as demais normas esculpidas na Lei 8.666/93, e suas alterações;



11.1.15 - Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.1.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo, nos termos do que preceitua o art. 45, § 2º da Lei 8.666/93;

11.1.17 - Na ocorrência de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas;

11.1.18 - A classificação das propostas de preço apresentadas pelos licitantes se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no sub-item acima.

12- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatorio da licitação.

12.2 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatorio, será designada nova data para realização do certame.

13 - DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias uteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

Em Visto
Marcelo Ramos Sampaio
27/03



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60 Nº 045

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

13.2 - O recurso contra a decisão do Presidente da Comissão de Licitação não terá efeito suspensivo;

13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão da CARTA CONVITE, importará a preclusão do direito de recurso e à adjudicação do objeto da licitação pelo presidente ao licitante vencedor;

13.4 - A petição poderá ser feita na própria sessão, e se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Presidente o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso;

13.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

13.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara homologará o objeto ao licitante declarado vencedor do certame, determinando a contratação da adjudicatária;

13.8 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;

13.9 - Decididos os recursos, a autoridade competente que autorizou a licitação adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e homologará o processo licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO

14.1 - A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

15- DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A simples participação na presente licitação evidencia a aceitação das condições deste Edital, bem como, ter a proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente no serviço.

15.2-Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentada na reunião de recebimento;

15.3 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

15.4 - Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros Comissão julgadora;

15.5- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;



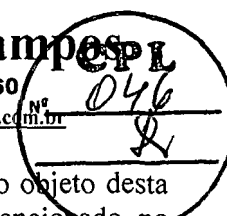
TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.493



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



15.6 - As informações e os esclarecimentos necessários ao integral conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, no horário mencionado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, ou pelo fone/fax (75) 3246 - 1306;

15.7 - Conforme a Legislação em vigor, esta CARTA CONVITE poderá ser:

- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada por qualquer processo;
- b) Revogada, por conveniência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, decorrente de motivos superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiada, por motivo justificado.



15.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Sr. Presidente da Entidade, com o respectivo Assessoramento Jurídico, nos termos da legislação pertinente.

15.9- Para dirimir litígios judiciais oriundos desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo dos Campos, 30 de julho de 2015.

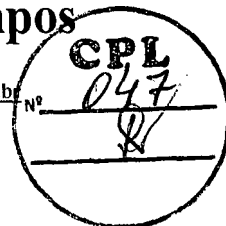
José Carlos Daltro Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O presente Edital preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 297.483



ANEXO I

PPROPOSTA DE PRECOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES

REF. CARTA CONVITE N° CC005/2015

TIPO: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

PROPONENTE:

CNPJ/MF: _____

ENDERECO: _____

CIDADE: _____ Tel. (75) _____

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Copa/cozinha, limpeza e descartáveis, para suprimento desta Câmara Municipal, durante o segundo semestre de 2015, conforme especificações e quantitativos abaixo:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$
01	Açúcar pct c/1 kg	Kilo	250		
02	Adoçante dietético em pó cx. C/50 pcts de 800mg	Caixa	20		
03	Água Mineral – garrafão c/20 Lts.	Unid	220		
04	Água Mineral – cx c/48 coposde 200 Mls.	Caixa	300		
05	Café Torrado e Moído – pct c/250 gr	Pct	500		
06	Café Descafeinado Torrado e Moído – Pct c/250gr	Pct	30		
07	Chá de Ervas – cx. c/10 saquinhos de 20 gr.	Caixa	20		
08	Leite em pó integral – c/400gr.	Lata	250		
09	Leite em pó desnatado – c/280 gr.	Lata	80		
10	VALOR TOTAL – LOTE I – R\$.				

LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

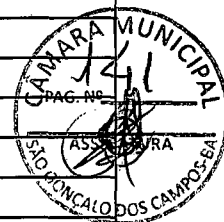
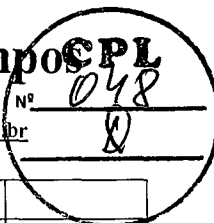
NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$
01	Água Sanitária c/ 1litro	Litro	50		
02	Álcool c/ 1litro	Litro	30		
03	Álcool em Gel - c/ 500 ml.	Unid	24		
04	Bota Plástica branca antederrapante - cano curto	Par	02		
05	Copos Descartáveis 200 ml c/ 100	Pact	500		
06	Copos Descartáveis 50ml c/ 100	Pact	150		
07	Desinfetantes c/ 500 ml	Unid	50		
08	Desinfetante limpeza pesada - c/ 500 ml.	Unid	20		
09	Detergente p/ lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40		
10	Esponja de aço - c/ 8 unidades de 60 gr	Pact	20		
11	Esponja Multiuso de 110mmX75mmX20mm	Unid	24		



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

12	Flanela	Unid	20	
13	Guardanapos de 235mmX22mm - c/50 fls.	Pact	100	
14	Inseticida em spray - c/300 ml	Unid	12	
15	Lâmpadas fluorescentes - 20 W/127	Unid	20	
16	Lâmpadas leitosa balão - 40 W/117	Unid	30	
17	Limpa alumínio c/500 ml.	Unid	10	
18	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	20	
19	Luvas Multiuso Latex natural - Tam Média	Par	20	
20	Pano multiuso - pct c/03 und.	Pact	30	
21	Papel Higiênico c/4 unidades de 30mX10cm	Pact	150	
22	Pedra Sanitária	Unid	60	
23	Pilhas Alcalinas AA - cartela c/2 unidades	Cart	100	
24	Pilhas Alcalinas AAA - Cartela c/2unids	Cart	50	
25	Purificador de Ar spray - c/360 ml. -	Frasc	30	
26	Roldo p/lavar piso	Unid	10	
27	Sabão em barra c/ 200 gr.	Unid	15	
28	Sabão em Pó cx. c/500 gr.	Caixa	30	
29	Sabonete líquido - garrafão c/2 lt	Unid	20	
30	Sacos Lixo - 75cmX105cm - c/05 unids de 100 Lts.	Pact	50	
31	Sacos Lixo - 63cmX80cm - c/10 unids de 50 Lts.	Pact	50	
32	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/10 unids de 30 lts.	Pact	100	
33	Sacos Lixo - 59cmX62cm - c/20 unids de 30 lts.	Pct	50	
34	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	200	
35	Vassoura de Cabelo	Unid	10	
36	Vassoura de Piaçava	Unid	10	
VALOR DO LOTE - R\$.				
VALOR GLOBAL - R\$.				

O valor global da Proposta de Preços é de R\$. _____, já inclusos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

Validade: 60 dias.

Condição de Pagamento: À vista

Local e data

Nome da Empresa / CNPJ / Assinatura

Carimbo do CNPJ

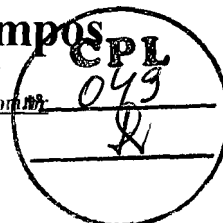
TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ANEXO II****MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente "Contrato de Fornecimento de materiais", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa _____, sediada na _____ BA, com CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº _____ SSP - BA, inscrita no CPF - MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA., tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, durante o segundo semestre de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integram o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº CCXXX/2015, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de R\$ R\$ _____ (_____), sendo faturado mensalmente conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente da favorecida.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

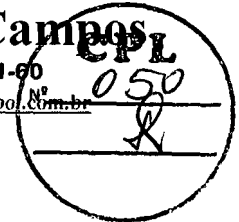


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir de _____ de 2015 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015.



Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 6ª - Obriga-se a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª - Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1ª deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 8ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DO FORO

Cláusula 9ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 10 - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

TCM VISTO
Marego Ramos Sampaio
Cad.: 217 492

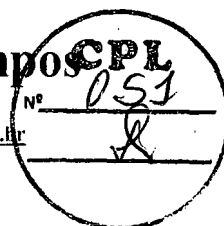


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 11 - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os trabalhos legais.

São Gonçalo dos Campos, ____ de ____ de 2015.



XXXXXXXXXXXXX
Presidente da Câmara
Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

[Handwritten signature]

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 515 122



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2º AVISO DE LICITAÇÃO

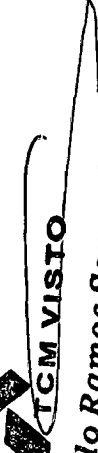
CARTA CONVITE Nº CC005/2015



A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, nomeada através da **Portaria nº 002/2015**, comunica aos interessados que será reaberto o **CONVITE** da Licitação **Carta Convite nº CC005/2015, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa / cozinha, de limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante o segundo semestre de 2015**, cuja Sessão será realizada no dia **06 de agosto de 2015, às 15h00**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, nos termos do **Edital nº 005/2015** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 27 de julho de 2015, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. José Carlos Daltro Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 30 de julho 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL


Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217 482



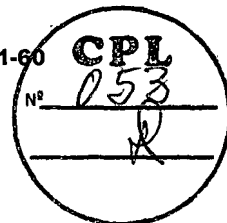
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº. CC005/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, torna público a quem interessar possa, a **republicação** do Edital da Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. CC005/2015**, cuja sessão realizar-se-á no **dia 06 de agosto de 2015**, com o objeto da **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no segundo semestre de 2015.**

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos - BA.

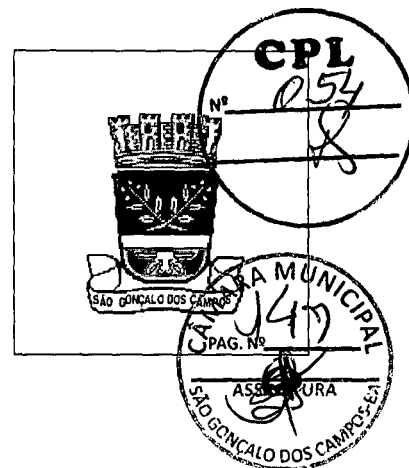
Prazo: **06 (seis) meses**. CPL, **30 de julho de 2015**. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.

TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 344.222

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 054 de 30 de julho de 2015 - Pg. 2 de 2



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº. CC005/2015

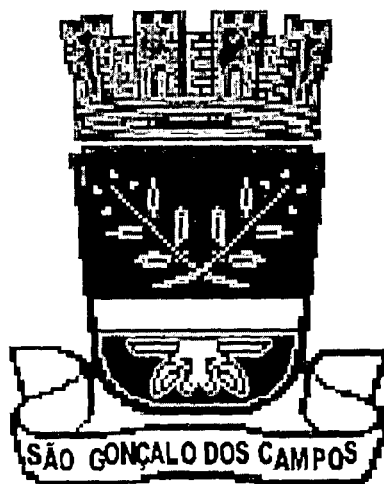
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE AVISO DE CARTA CONVITE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, torna público a quem interessar possa, a republicação do Edital da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº. CC005/2015, cuja sessão realizar-se-á no dia 06 de agosto de 2015, com o objeto da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, no segundo semestre de 2015.

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, centro, São Gonçalo dos Campos – BA.

Prazo: 06 (seis) meses. CPL, 30 de julho de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.



TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de julho de 2015

À

CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Praça Cel. João Pedreira, Nº 09 - Centro

44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, que fora aberto novo prazo para Licitação **Carta Convite nº. CC005/2015**, cuja Reunião será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, oportunidade em que estaremos recebendo **documentos de habilitação e propostas de preços** para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal no segundo semestre de 2015.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

07.537.439/0001-05
CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA, Nº 09 - SEDE
CENTRO - CEP: 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

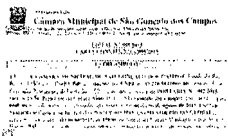
30/07/15

Edital nº 005/2015 Carta Convite nº CC005/2015

Câmara Municipal São Gonçalo <camarasaogoncalo@gmail.com>
para pcesar141417

17:12 (Há 18 horas)

segue Edital supra para apresentação de proposta de preços e documentos de habilitação na reunião do dia 06/08/2015 conforme orientação no Edital.
desde já agradecemos a participação.
Setor de Licitações - José Carlos Cel. 75 8113-1811



01.EDITAL 005 2...



CM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de julho de 2015.

À

EMPORIO 17 LTDA - ME

Praça J.J. Seabra, nº 17, Térreo - Centro
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, que fora aberto novo prazo para Licitação **Carta Convite nº. CC005/2015**, cuja Reunião será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, oportunidade em que estaremos recebendo **documentos de habilitação e propostas de preços** para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal no segundo semestre de 2015.

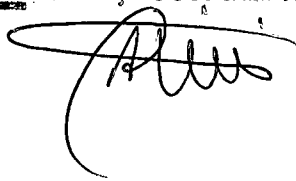
Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

01.820.656/0001
INSC. EST. 46.597.504-ME
EMPÓRIO 17 LTDA
PRAÇA J. J. SEABRA, 17
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



CM visto
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



Mover para a Caixa de Entrada

Mais

1 de 67

Edital n.º. 005/2015 Carta Convite n.º, CC005/2015 Material de Copa/cozinha, limpeza e descartáveis

Câmara Municipal São Gonçalo <camarasaogoncalo@gmail.com>
para lucivalmota633

11:46 (Há 3 minutos)

Segue arquivo com edital supra para participação na licitação carta convite n.º. CC005/2015 no dia 06/08/2015.
Setor de Licitações - José Carlos Cel. 75 81131811.

01.EDITAL 005 2...

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
CPF 277.483
TCM VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de julho de 2015.



À

DURVAL APÓSTOLO DOS SANTOS

Praça Cel. João Pedreira, Nº 23 - Centro
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

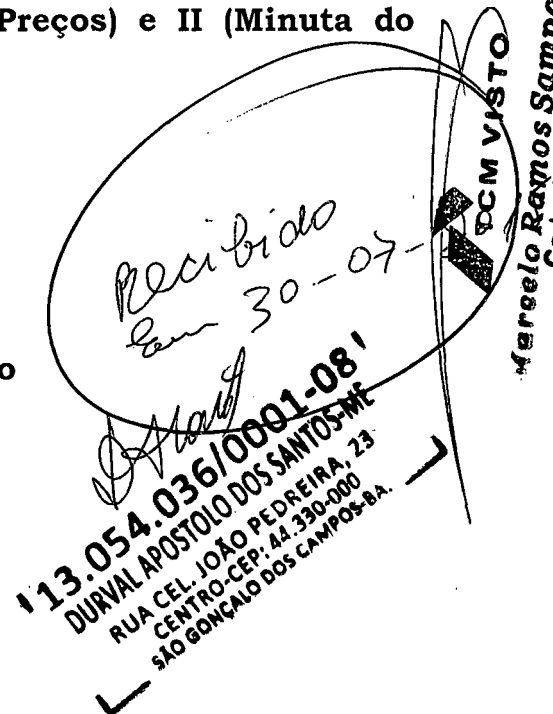
Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, que fora aberto novo prazo para Licitação **Carta Convite nº. CC005/2015**, cuja Reunião será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, oportunidade em que estaremos recebendo **documentos de habilitação e propostas de preços** para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal no segundo semestre de 2015.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

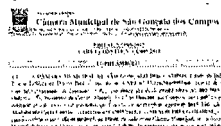


EDITAL Nº 005/2015 CARTA CONVITE Nº. CC005/2015 MATERIAL COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Câmara Municipal São Gonçalo <camarasaogoncalo@gmail.com>
para loja.09sm, superpedreira, Cco:eliel.pioneiro

15:36 (Há 0 minutos)

Segue arquivo com edital da Carta Convite nº CC005/2015 p/contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis, para participação na sessão de abertura das propostas no dia 06/08/2015, às 15h00 na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.
Setor de Licitações, José Carlos Cel. 75 8113-1811.



01.EDITAL 005 2...



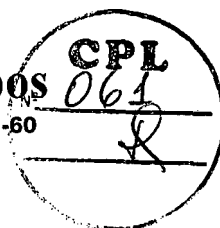
TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de julho de 2015



AO

SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP

Rua Cap. Antonio Carlos, nº 28 - Centro

44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, que fora aberto novo prazo para Licitação **Carta Convite nº. CC005/2015**, cuja Reunião será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, oportunidade em que estaremos recebendo **documentos de habilitação e propostas de preços** para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal no segundo semestre de 2015.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

72.459.502/0002-457
SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP
RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 28 - NL 27
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

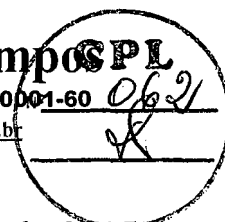
TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de julho de 2015.



À

MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA ME

Praça J.J. Seabra - Centro

44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

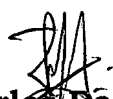
Prezados Senhores,

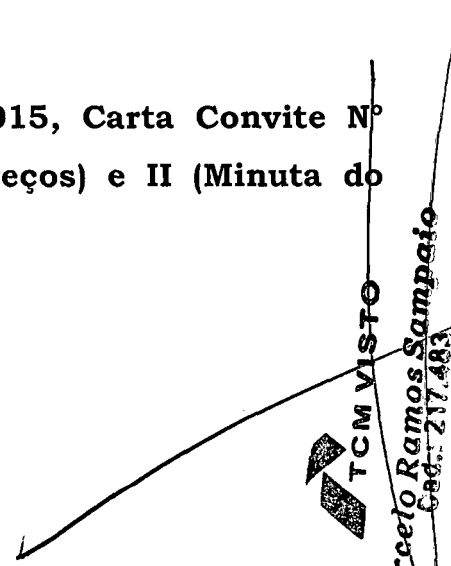
Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, que fora aberto novo prazo para Licitação **Carta Convite nº. CC005/2015**, cuja Reunião será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, oportunidade em que estaremos recebendo **documentos de habilitação e propostas de preços** para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal no segundo semestre de 2015.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Ced.: 217.483

55.364.702/0001-78
INSC. EST. 58557438 - ME
MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA - ME
PRAÇA J. J. SEABRA, Nº 05
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

RECEBIR - 30/07/15 José Carlos Daltro Pinto
E-mail: daltropinto@hotmail.com



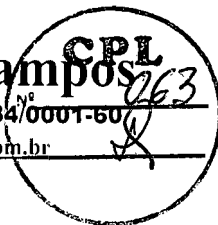
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de julho de 2015.

AO

SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA - EPP

Praça J. J. Seabra, nº 02 - Centro

44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.



Prezados Senhores,

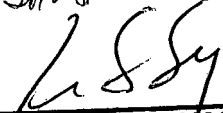
Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 002/2015**, de Ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem possa interessar, que fora aberto novo prazo para Licitação **Carta Convite nº. CC005/2015**, cuja Reunião será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2015, às 15h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Bairro Centro, oportunidade em que estaremos recebendo **documentos de habilitação e propostas de preços** para fornecimento de materiais de copa/cozinha, de limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal no segundo semestre de 2015.

Junto a este convite, segue o **Edital Nº 005/2015, Carta Convite Nº CC005/2015** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

Cordialmente,


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

RECEBIDO EM
31/08/2015

SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA
CNPJ: 14.567.549/0001-77

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cid.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



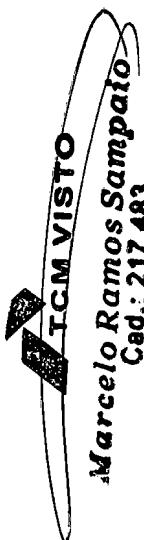
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

CARTA CONVITE C005/2015

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite para **contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo (Ano III – Edição Ordinária nº. 053 de 21 de julho de 2015) e afixado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e demais Órgãos Públicos Municipal, do dia 21 de julho de 2015 até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de julho de 2015.


Maria Gorete Evangelista Rosário
Secretária


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

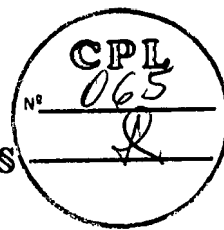


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



**2ª. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº CC005/2015 - DESERTA**



Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015, às 15h00, reuniram-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. **José Carlos Daltro Pinto** e os membros, Sr^a. **Maria Gorete Evangelista do Rosário** e Sr^a. **Eliana Ferreira da Silva**, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como a Controladora Interna Sra. **Ione Maria Daltro Gonçalves**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC005/2015, que tem como finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, republicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 054 de 30/07/2015 – pag. 2/2) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1- **Super Oferta Supermercados Ltda EPP**, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 - **Casa d'Affonsêca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda**, CNPJ nº. 07.537.439/0001-05; 3 - **Durval Apóstolo dos Santos**, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 - **Meire dos Santos Pedreira ME**, CNPJ nº. 05.364.702/0001-78; 5 - **Empório 17 Ltda ME**, CNPJ nº. 01.820.656/0001-13; estendendo-se o convite também à empresa: 6 – **Supermercado Pioneiro Ltda**, CNPJ nº. 14.567.549/0001-77. Na data e hora designadas, as empresas convidadas não acudiram ao chamamento, razão pela qual, a Comissão permanente de licitação declarou a Sessão **DESERTA** e encaminhou os autos à apreciação da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 06 de agosto de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro

Eliana Ferreira da Silva
Membro

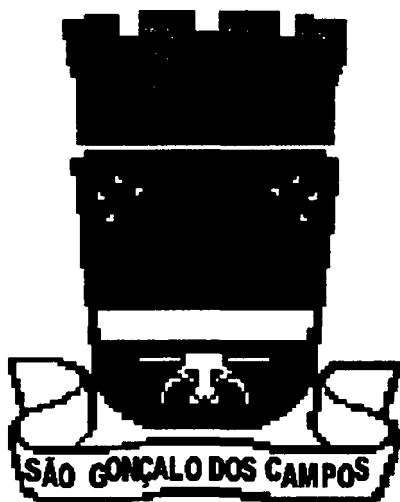
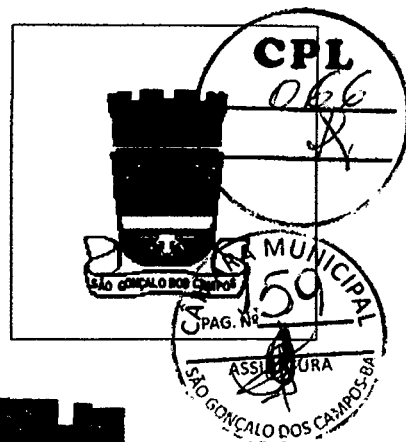
Ione Maria Daltro Gonçalves
Controladora Interna

TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cod.: 217.483

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 056 de 13 de agosto de 2015 - Pg. 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

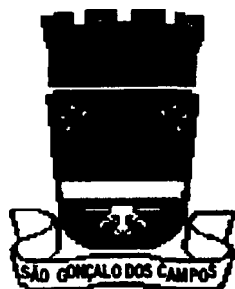
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

BRUNO C. SAMPÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

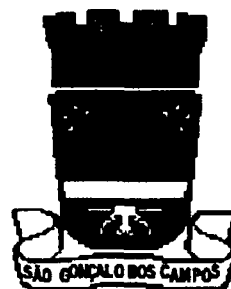
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br

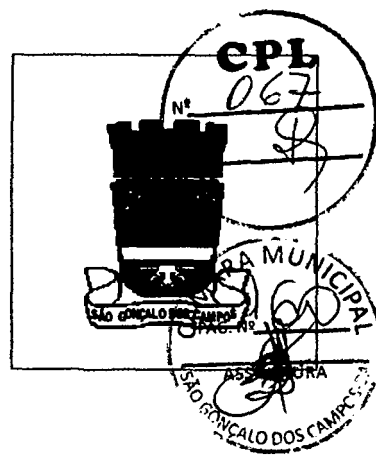


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 056 de 13 de agosto de 2015 - Pg. 2 de 2



2. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº CC005/2015-DESERTA

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015, às 15h00, reuniram-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Sr^{te}. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr^{te}. Eliana Ferreira da Silva, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como a Controladora Interna Sra. Ione Maria Daltro Gonçalves, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC005/2015, que tem como finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, republicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 054 de 30/07/2015 - pag. 2/2) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1- Super Oferta Supermercados Ltda EPP, CNPJ nº. 12.459.502/0002-45; 2 - Casa d'Affonsêca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº. 07.537.439/0001-05; 3 - Durval Apóstolo dos Santos, CNPJ nº. 13.054.036/0001-08; 4 - Meire dos Santos Pedreira ME, CNPJ nº. 05.364.702/0001-78; 5 - Empório 17 Ltda ME, CNPJ nº. 01.820.656/0001-13; estendendo-se o convite também à empresa: 6 - Supermercado Pioneiro Ltda, CNPJ nº. 14.567.549/0001-77. Na data e hora designadas, as empresas convidadas não acudiram ao chamamento, razão pela qual, a Comissão permanente de licitação declarou a Sessão DESERTA e encaminhou os autos à apreciação da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 06 de agosto de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro

Eliana Ferreira da Silva
Membro

Ione Maria Daltro Gonçalves
Controladora Interna

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483